



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/06/2021 até 30/06/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 106/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.001352.2021-03, de 28 de maio de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **Osailton da Silva Vieira** , Matrícula Siape nº 2174669, do encargo de fiscal do contrato 180/2018 com a GENERALI BRASIL, o qual foi designado através da Portaria 56/2020-DG/LAJ/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/06/2021 17:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297792

Código de Autenticação: d37e42b0c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 107/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.001352.2021-03, de 28 de maio de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora **Inalma Rangel de Moraes**, Matrícula Siape nº 2295891, do encargo de fiscal substituto do contrato 180/2018 com a GENERALI BRASIL, a qual foi designada através da Portaria 56/2020-DG/LAJ/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/06/2021 17:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297726

Código de Autenticação: eff8e98dee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 108/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.001352.2021-03, de 28 de maio de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Alessandro Nascimento dos Santos**, Matrícula Siape nº 2305136, do encargo de fiscal do contrato 180/2018 com a GENERALI BRASIL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/06/2021 17:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297799

Código de Autenticação: e94628ce99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 109/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001398.2021-14, de 2 de junho de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva** , Matrícula Siape nº 3129533, para o cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Chefia de Gabinete – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/06/2021 17:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297817

Código de Autenticação: 67d095cd34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 110/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que consta no Processo nº 23134.001352.2021-03, de 28 de maio de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Osailton da Silva Vieira** , Matrícula Siape nº 2174669, do encargo de fiscal do contrato, na condição de substituto, 180/2018 com a GENERALI BRASIL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/06/2021 17:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297801

Código de Autenticação: 83e0d603e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 111/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001257.2021-00, de 17 de maio de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2021, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº **3162321**, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: "Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da saúde e SUS", "Sistemas de informação em saúde (SIS) - Política Nacional de informação e informática na saúde (PNIIS)", "Saúde Ocupacional", "Curso de capacitação em SAE e processo de enfermagem", "Libras: compreensão básica", "Atualização em COVID-19", "Capacitação em imunização", "Primeiros socorros para profissionais da saúde", "Atualização em urgência e emergência", "Atualização em feridas e coberturas", "Capacitação em administração de medicação", "Aperfeiçoamento em interpretação de exames laboratoriais", "Capacitação em abordagem sindrômica das ISTs/DSTs", "Capacitação em exame citopatológico", "Atualização em Tuberculose", "Capacitação em Hanseníase", "Capacitação em saúde do idoso", "Capacitação em cuidados paliativos", "Atualização em estomias", "Capacitação em eletrocardiograma (ECG)", "Aperfeiçoamento em prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS)", "Gerenciamento de resíduos", "Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da computação", "Ética e segurança da informação", "Gestão de Risco, Governança e Compliance", "Capacitação em pesquisa científica", "Curso de Orientações de estudo", "Abordagens pedagógicas modernas na educação à distância", "Educação à distância", "Cursos regulares presenciais com carga horária à distância", "I simpósio brasileiro do SUS", "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 1 AOCP)", "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 2 CESPE)", "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 3 REDE SARAH)" e "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 4 RESIDÊNCIAS)". O servidor fica com uma carga horária excedente de 2885 h.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 04/06/2021 14:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298135

Código de Autenticação: bb0cf62dd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 112/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001396.2021-25, de 2 de junho de 2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a contar do dia 4 de junho de 2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Wladson de Queiroz Alcantara**, Matrícula Siape nº 3049061, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 06/06/2021 17:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298272

Código de Autenticação: a3491bffd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 113/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

9 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000205.2021-11, de 27 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar de março de 2021, a liberação da servidora **Anisia Karla de Lima Galvao**, Matrícula Siape nº 1802968, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para desenvolver, em momentos que não causem conflitos de horário com os de seu *Campus* de lotação, suas atividades funcionais na Diretoria Acadêmica do *Campus* Canguaretama, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 09/06/2021 16:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299737

Código de Autenticação: 2974aac632





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 114/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.000990.2021-63, de 6 de abril de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, até o dia 20 de outubro de 2021, a contar de 20 abril de 2021, a liberação da servidora **Luanna Melo Alves**, Matrícula Siape nº 2639877, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para desenvolver, às quintas-feiras, suas atividades funcionais na Assessoria de Extensão e Relações Internacionais, na reitoria, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 10/06/2021 09:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299829

Código de Autenticação: 2f08d38b48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 115/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001420.2021-26, de 7 de junho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2021, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de agosto de 2021, ao servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº 3162321, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 10/06/2021 14:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300177
Código de Autenticação: 7b931884c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 116/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.001256.2021-57, de 17 de maio de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021, a portaria de nº 105/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN de 31 de maio de 2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 11/06/2021 10:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300272
Código de Autenticação: 3f4d845923





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 117/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001156.2021-21, de 5 de maio de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 11 de junho de 2021, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, intitulado *Curso FIC PREPARATÓRIO OBF/OBFEP - PARTE 1* , com carga horária total de 60 horas, a ser ofertado na modalidade a distância, no âmbito do *Campus* Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 14/06/2021 20:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301277

Código de Autenticação: d50e72c03e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 118/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

15 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23134.001507.2021-01, de 14 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o cronograma de férias de outros servidores da DIAD/LAJ

CONSIDERANDO o planejamento de ações para o mês de junho

R E S O L V E:

AUTORIZAR a solicitação de cancelamento de férias da servidora **Leidimar de Araujo Azevedo**, matrícula Siape nº 2150492, a interesse da administração, de acordo com o que é apresentado no processo de nº. 23134.001507.2021-01, de 14 de junho de 2021. Acatada a solicitação, que seja interrompido o período de férias (de 4 dias) do servidor supracitado, do exercício de 2021, que teria início no dia 21 de junho de 2021, passando a iniciar em 27 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 15/06/2021 10:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301403

Código de Autenticação: b50d25fcc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 119/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

15 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.001257.2021-00, de 17 de maio de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de junho de 2021, a portaria de nº 111/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN de 4 de junho de 2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 15/06/2021 14:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301651

Código de Autenticação: 2c42aac47a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 120/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001257.2021-00, de 17 de maio de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2021, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº **3162321**, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: "Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da saúde e SUS", "Sistemas de informação em saúde (SIS) - Política Nacional de informação e informática na saúde (PNIIS)", "Saúde Ocupacional", "Curso de capacitação em SAE e processo de enfermagem", "Libras: compreensão básica", "Atualização em COVID-19", "Capacitação em imunização", "Primeiros socorros para profissionais da saúde", "Atualização em urgência e emergência", "Atualização em feridas e coberturas", "Capacitação em administração de medicação", "Aperfeiçoamento em interpretação de exames laboratoriais", "Capacitação em abordagem sindrômica das ISTs/DSTs", "Capacitação em exame citopatológico", "Atualização em Tuberculose", "Capacitação em Hanseníase", "Capacitação em saúde do idoso", "Capacitação em cuidados paliativos", "Atualização em estomias", "Capacitação em eletrocardiograma (ECG)", "Aperfeiçoamento em prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS)", "Gerenciamento de resíduos", "Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da computação", "Ética e segurança da informação", "Gestão de Risco, Governança e Compliance", "Capacitação em pesquisa científica", "Curso de Orientações de estudo", "Abordagens pedagógicas modernas na educação à distância", "Educação à distância", "Cursos regulares presenciais com carga horária à distância", "I simpósio brasileiro do SUS", "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 1 AOCP)", "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 2 CESPE)", "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 3 REDE SARAH)" e "Livro comentado para - coleção de enfermagem para concursos e residências (Vol. 4 RESIDÊNCIAS)". O servidor fica com uma carga horária excedente de 2885 h.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/06/2021 09:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301713

Código de Autenticação: cb417cab3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 121/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000803.2021-87, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de maio de 2020, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2020, à servidora **Katiuscia Lopes dos Santos**, Matrícula Siape nº **1968604**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 17/06/2021 15:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302168

Código de Autenticação: dacddb31c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 122/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001256.2021-57, de 17 de maio de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Diogo Eugenio da Silva Cortez
Matrícula	1330507
Lotação	<i>Campus LAJ/IFRN</i>
Processo	23134.001256.2021-57
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.099/2021
Portaria de Localização de Exercício:	104/2021-DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	7 de janeiro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 17/06/2021 15:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302173

Código de Autenticação: 491d6cf1d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 123/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001550.2021-69, de 21 de junho de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 21 de junho de 2021, as férias relativas a 3ª parcela do exercício de 2020, do servidor **Jader Luiz Lima de Freitas**, Matrícula Siape nº. 3012724, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 16 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/08/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 21/06/2021 14:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302978

Código de Autenticação: eea3ed9504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 124/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001449.2021-16, de 8 de junho de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, da Classe D102, para a Classe D301, ao servidor **Wladson de Queiroz Alcântara**, Matrícula Siape nº **3049061**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado *no* *Campus* Avançado Lajes, tendo em vista a apresentação do diploma de **Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional**, emitido pela Universidade Federal do Ceará.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 21/06/2021 18:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303330
Código de Autenticação: 596cd98e2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 125/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de junho de 2021

O DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000971.2021-91, de 27 de abril de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 26 de abril de 2021, da servidora **Raquel da Silveira Maia**, matrícula Siape 2241439, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, na **DIAC/LAJ**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
André Luiz Rodrigues Bezerra
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 22/06/2021 09:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303398
Código de Autenticação: 33f89309c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 126/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de junho de 2021

O DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23134.001593.2021-44, de 25 de junho de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Diárias e Passagens (CODIPA), exercício 2021, deste *campus*:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Assessoria de Gestão de Pessoal	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Membro permanente (Presidente)
Direção-Geral	André Luiz Rodrigues Bezerra	Membro Permanente
Diretoria Acadêmica	Ermerson de Oliveira Capistrano	Membro Permanente
Diretoria de Administração	Jader Luiz Lima de Freitas	Membro Permanente
Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	Luciana Maria Araújo Rabelo	Membro Permanente
Docente	Marcelo Victor dos Santos Alves	Membro Titular
Coordenação de Cursos	Wladson de Queiroz Alcantara	Membro Permanente
Docente	Eugenio Ribeiro Silva	Membro titular
Técnico-Administrativo	Leonidas de Lima Candido de Araujo	Membro titular
Técnico-Administrativo	Sara Lima Cordeiro	Membro titular
Docente	Samara Freitas Oliveira	Membro suplente
Técnico-Administrativo	Alessandro Nascimento dos Santos	Membro suplente

II - ESTABELEECER, a partir desta data, o exercício 2021 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
André Luiz Rodrigues Bezerra
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 25/06/2021 09:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304578

Código de Autenticação: c5cd9b6ec7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 127/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.001507.2021-01, de 14 de junho de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021, a portaria de nº 118/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN de 15 de junho de 2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 30/06/2021 10:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306082

Código de Autenticação: 7fffae2f67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 128/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de junho de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001255.2021-11, de 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de junho de 2018, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de junho de 2016 a 1 de junho de 2018, ao servidor **João Batista de Medeiros**, Matrícula Siape nº **2131497**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

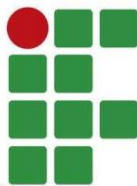
Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 30/06/2021 10:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306090
Código de Autenticação: 343d4d3cc4





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

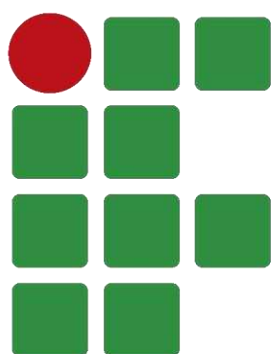
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 06/2021 – Publicação em: 23 de outubro de 2024

Ed.

01/06/2021 até 30/06/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



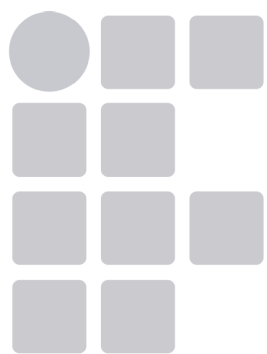
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Junho de 2021

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	04/01/2021	31/07/2023	939
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - E	09/06/2020	25/07/2023	1142
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	TRABALHO REMOTO COVID-19	12/03/2021	13/06/2021	94
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOU	29/03/2021	04/06/2023	798
2673863	JARSON ALVES MEDEIROS DA SILVA	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	03/04/2021	08/12/2021	250
3138284	ELTON DA SILVA FREITAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	06/04/2021	31/07/2021	117
2782414	DHIEGO FERNANDES CARVALHO	TRABALHO REMOTO COVID-19	04/05/2021	31/07/2021	89
2211511	ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1060782	FERNANDO HELTON LINHARES SOARES	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1072920	ANDRE DE PAULA REGO GRACIANO LUZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1227911	FELIPE ALVES PAULO CAVALCANTI	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1289568	ARIELA FERNANDES SALES	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1313865	DIOGENES MENDES ARAUJO	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1322969	CAMILA GOULART DE CAMPOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
1434683	CASSIA DE FATIMA MATOS DOS SANTOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
2133233	DANNILO MARTINS CUNHA	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
2802968	ANISIA KARLA DE LIMA GALVAO	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
3009429	EUGENIO RIBEIRO SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
3069937	CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	26/05/2021	31/07/2021	67
3129533	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	31/05/2021	31/07/2021	62
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/04/2021	18/06/2021	61
2150518	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/05/2021	18/06/2021	30
3162321	FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	28/05/2021	04/06/2021	8
1614375	ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/06/2021	31/07/2021	61
1780515	ROBERCY ALVES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/06/2021	30/06/2021	30
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/06/2021	30/06/2021	30
2241439	RAQUEL DA SILVEIRA MAIA	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/06/2021	30/06/2021	30
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/06/2021	20/06/2021	20
3162321	FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	07/06/2021	11/06/2021	5
3162321	FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	14/06/2021	18/06/2021	5
3049061	WLADSON DE QUEIROZ ALCANTARA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	16/06/2021	22/06/2021	7
2802968	ANISIA KARLA DE LIMA GALVAO	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	18/06/2021	18/06/2021	1
2174669	OSAILTON DA SILVA VIEIRA	Casamento / União Estável (Lic. Gala) -	18/06/2021	25/06/2021	8
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/06/2021	31/07/2021	43
3162321	FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	21/06/2021	25/06/2021	5
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	21/06/2021	25/06/2021	5
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	TRABALHO REMOTO COVID-19	28/06/2021	31/07/2021	34
3162321	FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	28/06/2021	28/06/2021	1
2215381	LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	28/06/2021	09/07/2021	12
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	TRABALHO REMOTO COVID-19	28/06/2021	01/07/2021	4
3162321	FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	30/06/2021	02/07/2021	3
1935673	SARA LIMA CORDEIRO	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	30/06/2021	04/07/2021	5



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br